

ALGAR MULTIMÍDIA S/A
CNPJ/MF: 04.622.116/0001-13 - NIRE: 313.000.246-36
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
realizadas em 10 de Abril de 2017

01. Local, Data e Horário: Sede social da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua José Alves Garcia, 415 – parte – Bairro Brasil, no dia 10 de abril de 2017, às 11:00 (onze) horas. **02. Publicações Legais:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/03/2017 às páginas 10 a 11, e no Jornal Diário do Comércio em 31 de março de 2017, na página 12. **Ata 14. 03. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto. **04. Mesa:** Presidente, Sr. **Luciano Roberto Pereira**, Secretário “ad hoc”, Sr. **Luciano Roberto Pereira**. **05. DELIBERAÇÕES:** (As deliberações foram aprovadas por unanimidade, tendo deixado de votar o legalmente impedidos) **a) Aprovados**, sem restrições, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016 com Pareceres favoráveis do Conselho de Administração e dos Auditores Externos Ernst & Young Auditores Independentes S/S. **b) Aprovada** a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 26.466.186,60 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos). **c) Aprovada** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Sociedade pelo próximo exercício, passando referido órgão a funcionar com a seguinte composição: Presidente - **Luiz Alberto Rocha**, Diretor Executivo, engenheiro e empresário, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade RGM-3-528.542 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.953.606-00; Vice-Presidente - **Luiz Alexandre Garcia**, brasileiro, casado, economista e empresário, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade RGM-1-214.924 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 546.861.806-00; Membro - **Eliane Garcia Melgaço**, brasileira, casada, empresária, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade RGM-3-357.050 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 436.887.306-82. **d) Aprovado** a alteração da denominação dos cargos de Diretor Vice-presidente de Operações para Vice-presidente de Negócios, bem como suas competências específicas, de Diretor de Operações e Tecnologia para Diretor de Tecnologia, bem como suas competências específicas. **e) Aprovado** a exclusão dos cargos de Diretor Comercial de Varejo e Diretor Comercial de Empresas, bem como suas competências específicas. **f) Em** virtude das deliberações **d) e e)**, passaram os Art. 10, 11 e 13 a vigorarem com a seguinte redação: Art. 10 - (A Diretoria estatutária, com mandato de 03 (três) anos, será composta de 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Vice-presidente de Negócios, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Talentos Humanos, 01 (um) Diretor de Tecnologia e 01 (um) Diretor de Estratégia e Regulatório, os quais deverão permanecer nos respectivos cargos até a investitura de seus sucessores, podendo, entretanto, serem destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, 3 (três) anos, investido em seus respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, estando dispensados de prestação de caução. §2º - O Diretor Presidente pode nomear formalmente o seu substituto. Não ocorrendo nomeação, nas ausências e impedimentos eventuais do Diretor Presidente, o mesmo será substituído pelo Diretor imediato, conforme ordem da relação de cargos constante no caput deste artigo. Art. 11 - Compete à Diretoria estatutária: I - Representar a Sociedade, em Juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social, bem como perante os acionistas, público em geral, empresas privadas e Administração Pública e no relacionamento com quaisquer entidades; II - Aprovar o estabelecimento de representação da Sociedade em qualquer parte do território nacional ou exterior; III - Elaborar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, submetendo-os ao Conselho Fiscal, quando instalado, aos auditores independentes e ao Conselho de Administração, que, por sua vez, submeterá referidos documentos à aprovação da Assembleia Geral; IV - Estabelecer objetivos, políticas e diretrizes específicas da gestão operacional; V - Implementar as diretrizes estratégicas e a orientação geral dos negócios fixadas pelo Conselho de Administração; VI - Aprovar o plano de cargos, o quadro pessoal, a tabela de remuneração e o regulamento de pessoal da Sociedade, observada a Política de Remuneração; VII - Aprovar, por meio de formalização em ata da Diretoria, a constituição de ônus reais sobre bens da Sociedade e qualquer outra forma de outorga de garantias, por concessão de garantias em favor da Sociedade ou coligadas e controladas, observados os limites estabelecidos neste Estatuto Social, sendo vedadas tais prestações para obrigações de qualquer pessoa física ou para obrigações de terceiros fora das empresas sob controle direto ou indireto da Algar S/A Empreendimentos e Participações; VIII - Reunir mediante convocação por escrito do Diretor Presidente ou de qualquer um de seus membros, decidindo por maioria de votos, presente a maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor Presidente além do voto comum, o de qualidade. Na ausência do Diretor Presidente, a prerrogativa de proferir voto de qualidade, será transferida ao Diretor substituto conforme §2º Art. 12 supra; IX - Deliberar sobre assuntos julgados pelo Diretor Presidente ou pelos demais Diretores, com de competência colegiada da Diretoria ou a ela atribuídos pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto ou pela Assembleia Geral; X - Cumprir o objeto social e as atividades, observando os limites e responsabilidades constantes neste Estatuto Social; e XI - Exercer outras atividades que lhe sejam

determinadas pelo Conselho de Administração, pelas Assembleias Gerais, pela Lei, pelo Estatuto Social, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas. Art. 13 - São competências específicas dos cargos da Diretoria estatutária: I - Diretor Presidente: a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral, podendo, nos termos deste Estatuto, nomear procuradores em conjunto com outro Diretor Estatutário; b. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria; c. Superintender as atividades da administração executiva da Sociedade, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria; d. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Sociedade, e suas revisões periódicas, responsabilizando-se pelo seu cumprimento; e. Assegurar à Sociedade a realização de atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas; f. Executar as diretrizes e supervisionar todas as atividades da Sociedade, dimensionar e gerir adequadamente os riscos gerais dos negócios, definir as estratégias operacionais, garantir o desenvolvimento sustentável da Sociedade, a consolidação da marca e da imagem institucional; g. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e h. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas. II - Diretor Vice-Presidente de Operações: a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; b. Dirigir as atividades de Marketing, Operações, Negócios, Operadoras, de maneira funcional e indireta, exceto para as questões operacionais; c. Relacionar com Clientes em todos os canais de venda e atendimento, avaliando índices de satisfação, implementando ações de melhorias e assegurando o crescimento da Sociedade; d. Reter e fidelizar a carteira de Clientes; e. Desenvolver e implantar estratégias de vendas, políticas comerciais e estrutura para canais; f. Desenvolver ações regionais e apoiar as estratégias de marketing; g. Coordenar o processo de construção da arquitetura estratégica da Sociedade, compreendendo o diagnóstico estratégico, competências centrais, objetivos estratégicos, metas de curto e longo prazo; h. Executar o gerenciamento estratégico por meio dos indicadores de performance e da definição de metas de longo prazo, acompanhando os objetivos funcionais das diversas diretorias vinculadas. **Diretor de Ação:** I - Zelar pelo capital humano da Sociedade; e j. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas. III - Diretor Financeiro: a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; b. Dirigir e coordenar as áreas de planejamento financeiro, faturamento, crédito e cobrança, controladoria, controle de ativos, financeiro, tesouraria e de relações com investidores, supervisionando o desempenho e os resultados destas áreas de acordo com as metas estabelecidas; c. Gerenciar os riscos gerais da Sociedade, especificamente com relação a crédito e inadimplência, câmbio, níveis de juros e de endividamento, bem como todas as suas posições financeiras; d. Promover estudos e propor alternativas para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Sociedade; e. Preparar as demonstrações financeiras da Sociedade assegurando a qualidade das informações econômico-financeiras quanto à confiabilidade, transparência, consistência e prazos; f. Gerenciar o cumprimento dos compromissos financeiros no que se refere aos requisitos legais, administrativos, fiscais e contratuais das operações, interagindo com os órgãos da Sociedade e com as partes envolvidas, inclusive administrando e otimizando os recursos financeiros aplicados; g. Responsabilizar-se pela contabilidade da Sociedade para atendimento das determinações legais e regulatórias aplicáveis tomando as providências para manter atualizado o registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários e instituições onde seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação; h. Manter relacionamento, contatos e representar a Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários, instituições financeiras e aquelas em que seus valores mobiliários sejam admitidos à negociação, órgãos ligados ao mercado de capitais, público investidor, bem como instituições financeiras necessárias ao funcionamento da Diretoria; i. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e j. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas. IV - Diretor de Talentos Humanos: a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; b. Planejar, definir, coordenar e controlar as operações, atividades e projetos de talentos humanos da Sociedade responsabilizando-se pelos processos de admissão, desligamento, pagamentos, controles trabalhistas e legais específicos, bem como relacionamento com sindicatos e pela definição e gestão das políticas e procedimentos de administração salarial e de benefícios; c. Implementar políticas, projetos, planos e ações de gestão de Talentos Humanos, em conjunto com as políticas corporativas da Sociedade; d. Desenvolver e garantir a atração, retenção e desenvolvimento dos talentos necessários ao plano estratégico da Sociedade; e. Relacionar-se com sindicatos e conduzir as negociações coletivas da Sociedade; e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas. V - Diretor de Tecnologia: a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; b. Dirigir as atividades de Tecnologia, Engenharia, Redes, Segurança da Informação, e Infraestrutura; c. Assegurar a infraestrutura útil ou necessária às operações, através da gestão eficiente dos projetos, aquisições, construção, montagem,

planejamentos e gestão eficiente de uso técnico; d. Buscar novas tecnologias por meio de contatos e negociações com fornecedores de produtos e serviços; e. Zelar pelo capital humano da Sociedade; e f. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas. VI - Diretor de Estratégia e Regulatório: a. Representar a Sociedade, em juízo ou fora dele, perante os acionistas e o público em geral; b. Coordenar a execução das atividades voltadas para a criação e divulgação das ações de Planejamento Estratégico que venham a garantir a sua continuidade através da diferenciação e identificação de oportunidades a serem exploradas; e. Assegurar a devida Governança Regulatória, específica para o setor de telecomunicações, visando o atendimento e cumprimento das obrigações das autorizações e concessões sob controle da Sociedade; e d. Exercer outras atividades que lhe sejam determinadas pelas Assembleias Gerais, pelo Conselho de Administração, pela Lei, pelo Estatuto Social, pela Diretoria, regimentos, diretrizes, normas e políticas corporativas. **f) Aprovado** a eleição da Diretoria da Sociedade pelo próximo triênio, tendo sido eleitos: Diretor Presidente - **Jean Carlos Borges**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º M-3-822.734 - SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 665.591.546-53; Vice-presidente de Negócios - **Marcio Estefan**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º 60874997 IPRJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.056.477-12; Diretora Financeira - **Luciene Gonçalves**, brasileira, divorciada, contadora, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade n.º M 2.767.894 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 393.642.166-87; Diretor de Tecnologia - **Luís Antônio Andrade Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identidade n.º CNH 0130294155 DETRAN-MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.946.508-85; Diretor de Estratégia e Regulatório - **Renato Paschoerli**, brasileiro, engenheiro eletrônico, casado, com endereço comercial na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF n.º 145.821.828-79 e no RG n.º 16.160.231-9 SSP/SP. O mandato dos Diretores ora eleitos vigorará até 30 de abril de 2020. Os administradores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **h) Aprovado** que administradores não serão remunerados por suas funções por já o serem pela Controladora. **i) Aprovado** o aumento de capital da Sociedade, passando de R\$ 316.272.048,00 (trezentos e dezesseis milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 338.681.206,15 (trezentos e trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e seis reais e quinze centavos), ou seja, um aumento de R\$ 22.408.701,35 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oito mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos), mediante conversão do saldo de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital em moeda corrente nacional, detido pela acionista ALGAR TELECOM S/A, sociedade com sede na Rua José Alves Garcia, n.º 415, Bairro Brasil, CEP: 38.400-668, Uberlândia/MG inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.120.516/0001-74 e NIRE n.º 313.000.117-98, em aumento de capital com a emissão de 2.564 (duas mil, quinhentas e sessenta e quatro) ações, sendo 1.652 (mil seiscentas e cinquenta e duas) ações Ordinárias e 912 (novecentas e doze) ações Preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. **06. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Jean Carlos Borges, o Secretário “ad hoc” Sr. Luciano Roberto Pereira, a acionista Arvore S/A Empreendimentos e Participações - **Luiz Alberto Rocha** e **Luiz Alexandre Garcia**. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Emmanuel Marques de Souza, na qualidade de Secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 11 de abril de 2017. **JUCEMG:** Certificado registro sob o nº 6277412 em 16/05/2017 e protocolo 172451795 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

TEICON PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA S/A
CNPJ/MF: 42.172.171/0001-48 NIRE: 313.000.095-64
Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
realizada em 11 de Abril de 2017

01. Local, Data e Horário: Sede da Sociedade, localizada em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Lapa do Lobo, n.º 800 – parte – Granja Marileusa, no dia 11 de abril de 2017, às 08:30 (oito e trinta) horas. **02. Publicações Legais:** Foram publicados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2016, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 20/04/2017, à página 53, e no Jornal Diário do Comércio em 20/04/2017, à página A8. **03. Convocação:** Por meio do Diretor Financeiro a todos os acionistas da Sociedade. **04. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social. **05. Mesa:** Presidente, **Teruo Murakoshi**, Secretário “ad hoc”, **Emmanuel Marques de Souza**. **06. Deliberações:** **a) Aprovados** sem restrições o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2016. Não existe resultado a ser distribuído. **b) Aprovado** o aumento do capital social da Sociedade, passando de R\$ 25.824.160,59 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 55.180.959,64 (cinquenta e cinco milhões, cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mediante conversão do saldo de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, realizado em moeda corrente nacional, detido pela acionista Arvore S/A Empreendimentos e Participações, sociedade anônima, com sede na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.444.548/0001-39 e NIRE n.º 313.000.094-32, sem a emissão de ações. Em virtude da presente deliberação, passa o Art. 5º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 55.180.959,64 (cinquenta e cinco milhões, cento e oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), representado por 682.692 (seiscentos e oitenta e duas mil seiscentas e noventa duas) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.” **c) Aprovada** a eleição dos membros da Diretoria da Sociedade pelo próximo triênio, tendo sido eleitos: Diretora Superintendente - **Noêmia de Aquino Rufino**, brasileira, casada, administradora de empresas, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portadora da Cédula de Identidade RGM 13.083.955 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 635.216.958-91; e Diretor de Controle - **Gustavo Uramoto Matsumoto**, brasileiro, casado, contador, com endereço comercial na Rua Lapa do Lobo, n.º 800, Granja Marileusa, CEP: 38.406-644, Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, portador da Cédula de Identificação n.º 078.202/0-9 CRC/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 012.089.966-30. Os diretores eleitos nesta oportunidade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os diretores ora eleitos permanecerão nos respectivos cargos até 30 de abril de 2020, permitida reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. Em virtude da presente deliberação a Diretoria da Sociedade passará a ter a seguinte composição: Diretora Superintendente - **Noêmia de Aquino Rufino**; Diretor Financeiro - **Teruo Murakoshi**; Diretor de Controle - **Gustavo Uramoto Matsumoto**. **d) Os** Diretores da Sociedade não serão remunerados por suas funções por já o serem como empregados de empresa pertencente ao mesmo grupo econômico. **07. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia lavrando-se a presente ata. Assinam a via física desta ata, para fins de arquivo no livro de registro de atas, o Presidente da Mesa Sr. Teruo Murakoshi, o Secretário “ad hoc” Sr. Emmanuel Marques de Souza, e a acionista Arvore S/A Empreendimentos e Participações - **Luiz Alberto Rocha** e **Luiz Alexandre Garcia**. Assinam por meio de certificado digital a via eletrônica desta ata destinada ao registro na Junta Comercial, o Sr. Emmanuel Marques de Souza, na qualidade de Secretário “ad hoc”, certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio, e a Dra. Líbera Souza Ribeiro, OAB/MG 159.849, na qualidade de advogada. Uberlândia, 11 de abril de 2017. **JUCEMG:** Certificado registro sob o nº 6277412 em 16/05/2017 e protocolo 172451795 Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

16 cm -22 1031404 - 1

DME ENERGÉTICA S/A
DMEE - AVISO DE EDITAL - A DME Energética S/A - DMEE
 realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 004/2017, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de previsão e monitoramento hidrometeorológico das PCH's do Município (Antas I, Ubrajarara Machado de Moraes, José Togni, Antas II e Rolador) de acordo com as especificações constantes no presente edital. Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital, bem como seus anexos, gratuitamente pela Internet, no endereço www.dmeec.com.br - aba "Licitações". O protocolo dos envelopes deverá ocorrer até às 09h do dia 12/12/2017, devendo a abertura destes ocorrer na mesma data e horário. Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº. 008/2016).

3 cm -22 1031645 - 1

DME ENERGÉTICA S.A. - DMEE -
CNPJ: 03.966.583/0001-06 - NIRE 31.500.215.729 - ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2017 - HORA E LOCAL: Às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Presentes os representantes do único acionista da Companhia, a DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, sendo, portanto, desnesceária a convocação, em vista do disposto no item 124, §4º, da Lei das S.A. MESA: Presidente: Sr. Marcelo Dias Loichate, Secretária: Sra. Fabiana Dias Generoso de Oliveira. **ORDEM DO DIA:** 1) Aprovar a revisão no Plano de Metas de 2017 da DMEE. **DELIBERAÇÃO:** De acordo com a deliberação proferida na 100ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da DMEE, realizada em 08/08/2017, às 14h, o único acionista da Companhia: 1) Aprovou a revisão no Plano de Metas de 2017 da DMEE, conforme Anexo I, que faz parte integrante desta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada. Poços de Caldas, 09 de agosto de 2017. **ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME.** “Declaramos que as informações da presente ata são verdadeiras e conferem com a original lavrada em livro próprio.” **ASSINATURAS:** Marcelo Dias Loichate - Presidente de Mesa; Fabiana Dias Generoso de Oliveira - Secretária da Mesa; **ACIONISTA: DME POÇOS DE CALDAS PARTICIPAÇÕES S.A. - DME:** Nilson Pereira - Presidente; Miguel Gustavo Junqueira Franco - Diretor Administrativo Financeiro. Certificado registro sob o nº 6336926 em 02/10/2017 da Empresa DME ENERGÉTICA S/A - DMEE, Nire 31500215729 e protocolo 174345101 - 06/09/2017. Autenticação: BFA61F82939CD8E715C7F2140C7846705B91B8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 17/434.510-1 e o código de segurança tjbm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

8 cm -21 1031325 - 1

SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GONZAGA-
 processo Licitatório nº22/2017. **RETIFICAÇÃO.** Retifico o processo Licitatório nº22/2017 na modalidade Pregão Presencial 03/2017 que a matéria que foi publicada onde se lê Produtos Químicos se lê Material Hidráulicos. **SERVICÓ AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GONZAGA - SAAE,** e-mail: saaeongonza@gmail.com. Dúvidas: (33)34151277. Maria dos Santos Ferreira - Diretora.

2 cm -22 1031751 - 1

EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS -
EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM - ECOS -
PAC 021/2017- Pregão Presencial nº 04/2017. Contratação de empresa de engenharia sob o regime de empreitada a preços unitários, para execução integral de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública do Município de Betim/MG, compreendendo todos os serviços relacionados ao sistema de iluminação pública, gerenciamento informatizado, fornecimento de materiais e destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados do parque de iluminação pública, pelo prazo de 12 (doze) meses corridos, mediante os termos e condições estabelecidos no presente Edital e seus Anexos, com a abertura marcada para às 10:30 (dez e trinta) horas, do dia 06 de dezembro de 2017. Os interessados poderão obter a integral do Edital e seus Anexos, através do site: <http://www.betim.mg.gov.br/licitacao/>. Elaine Amaral dos Santos- CPL/ÉCOS. 22/11/2017.

4 cm -22 1031730 - 1

SAAE DE CAMBUI/MG
 - AVISOS DE ABERTURA - Informa que se encontra aberto a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2017 - Proc. 090/2017. Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de material hidráulico, conforme quantidades especificações constantes no ANEXO I do Edital. O Credenciamento dar-se-á no dia 06/12/2017 das 07h00min às 08h00min para a entrega dos envelopes, com a abertura no mesmo dia às 08h00min. O Edital na íntegra encontra-se a disposição no endereço do SAAE - Rua Quintino Bocaiuva, 260 - Centro - Cambui/MG, e-mail: licitacoes@saaecambui.com.br, site: www.saaecambui.com.br ou pelo tel.: (35)3431-2020. Cambui, 22/11/2017 - Jairo Prado - Pregoeiro e Presidente da CPL.

3 cm -22 1031649 - 1

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES, ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PREPARADA E BEBIDAS A VAREJO, DE EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, DE TURISMO, DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, DE CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES, DE LAVANDERIAS E SIMILARES, DE REFEIÇÕES COLETIVAS, DE SAUNAS, DE EDIFÍCIOS, DE CONDOMÍNIOS, DE INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS, DE CASAS DE DIVERSÕES, DE SALÕES DE BARBEIRO E CABELEIREIROS PARA HOMENS, INSTITUTO DE BELEZA E CABELEIREIROS DE SENHORAS E SERVIÇOS DE LUSTRADORES DE CALÇADOS COM BASE TERRITORIAL NOS MUNICÍPIOS DE ARAXÁ E TAPIRA -
 Edital de Convocação - Cumprindo disposições legais e estatutárias, ficam convocados todos os associados quites com suas obrigações sociais e em pleno exercício de seus direitos sindicais para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2017, às 18h (dezoito horas), em primeira convocação, na sua sede social, situada na Rua Imbiacã, nº 420, Araxá/MG, para tratar das seguintes matérias: a) Compra e Venda de veículos; b) Venda de veículo cujo chassi é 9BD17164LD5859378. Não havendo número legal a Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á, em segunda convocação, no mesmo local e dia, às 18h30min (dezoito horas e trinta minutos). Araxá, 23 de novembro de 2017. Carlos Roberto Rosa - Presidente.

6 cm -22 1031333 - 1

ROCHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ/MF Nº 01.665863/0001-40
NIRE 13.300.01892-0, em 17/03/2004.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas da ROCHA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2017, às 18:30h, no seguinte endereço: Rua Palmira, nº 101, apto 1.001, Bairro Serra, Município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.220-110, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Deliberar pela Reeleição da Diretoria; II - Fixação da remuneração dos membros da Diretoria; III - Deliberar pela alteração de endereço da sede da Companhia; IV - Deliberar sobre outros assuntos de interesse geral. Belo Horizonte, 17 de novembro de 2017. **LEONARDO MOREIRA GONÇALVES - PRESIDENTE.**

54 cm -22 1031419 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-FHOMUV

AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 149/2017 - Pregão Presencial nº 143/2017 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos Químicos e Saneantes, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 07/12/2017, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 150/2017 - Pregão Presencial nº 144/2017 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Produtos para Lavanderia (Linha Líquida), com Comodato de 03 (três) Aparelhos de Sistema Eletrônico de Dosagem, Automação do Processo de Lavagem de 03 (três) Lavadoras e 01 (uma) Centrifuga Tripe de 30 Kg, com Dispositivo de Segurança na Tampa, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 07/12/2017, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 151/2017 - Pregão Presencial nº 145/2017 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Contratação de Serviços Especializados em Exames Anatomopatológicos para Pacientes Internados na Fundação, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 11/12/2017, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO - Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, torna público a abertura do procedimento: Licitação nº 152/2017 - Pregão Presencial nº 146/2017 - do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, em Caráter de Consignação, para Uso nos Procedimentos Cirúrgicos da Fundação, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: dia 13/12/2017, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 - edital@fhomuv.com.br.

8 cm -22 1031689 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
 E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
TANCREDO ANTÔNIO NAVES

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
 Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
 Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
 CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral
 (31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
 E-mail : atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação
 E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br